

Colaborador

Nome: ADELAIDE ALVES TAVARES FERREIRA

Matrícula: 31

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.759,07 | R\$ 396,59 | R\$ 2.362,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADEMIR CRAVO

Matrícula: 560

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.706,37 | R\$ 386,79 | R\$ 2.319,58 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADILA ROBERTA VASCONCELOS MIRANDA

Matrícula: 626

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 255,97 | R\$ 2.111,03 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADILSON DA BOA MORTE

Matrícula: 32

Cargo: F10-PEDREIRO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.288,00 | R\$ 211,35 | R\$ 2.076,65 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADRIANA COSTA

Matrícula: 35

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 164,88 | R\$ 1.733,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADRIANA GATTI FERREIRA

Matrícula: 898

Cargo: S04-ANALISTA FINANCEIRO

Admissão: 22/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADRIANA LUIZ ALVES ARAUJO

Matrícula: 612

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.660,95 | R\$ 371,10 | R\$ 2.289,85 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADRIANA NUNES

Matrícula: 1120

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 09/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.732,76 | R\$ 355,44 | R\$ 2.377,32 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADRIANA PIMENTEL RODRIGUES

Matrícula: 1109

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.692,65 | R\$ 388,13 | R\$ 2.304,52 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADRIANA ROZZANA DA SILVA

Matrícula: 40

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.718,60 | R\$ 390,90 | R\$ 2.327,70 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ADRIANA SILVA GONCALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 41

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: AGNES VIEIRA DONDONI MILAGRE

Matrícula: 614

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.791,11 | R\$ 402,55 | R\$ 2.388,56 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALAKITA PAULA DA SILVA

Matrícula: 758

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 04/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 255,97 | R\$ 2.111,03 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALCILEIDE MARIA DA SILVA MENDONCA

Matrícula: 534

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.711,09 | R\$ 293,14 | R\$ 2.417,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALCIMAR OLIVEIRA FERNANDES

Matrícula: 566

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.155,80 | R\$ 191,88 | R\$ 1.963,92 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALCINEIA FELIX DANTAS

Matrícula: 45

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 149,12 | R\$ 1.525,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALEDIR VITORINO DA SILVA

Matrícula: 46

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,23 | R\$ 324,46 | R\$ 2.046,77 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALESSANDRA BAPTISTA LYRIO

Matrícula: 277

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALESSANDRO INACIO ROCHA

Matrícula: 1044

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 12/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.831,19 | R\$ 312,38 | R\$ 2.518,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALEX SANDRO LOPES

Matrícula: 47

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.683,32 | R\$ 225,41 | R\$ 1.457,91 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALEXANDRA ALVARENGA SANTOS

Matrícula: 1049

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 18/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.394,98 | R\$ 231,25 | R\$ 2.163,73 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALEXANDRE GROppo RIBEIRO

Matrícula: 710

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 488,49 | R\$ 3.203,51 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALEXSANDRA CUNHA FIGUEIREDO

Matrícula: 1124

Cargo: S32-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 12/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.370,01 | R\$ 490,70 | R\$ 3.879,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALINE ANDRE ESTEVES

Matrícula: 1047

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 13/05/2021 **Desligamento:** 20/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.609,35 | R\$ 2.609,35 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA

Matrícula: 51

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALINE CAMARGO DE FREITAS

Matrícula: 53

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 257,81 | R\$ 2.109,19 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALINE COSTA DE LANA MOULIN

Matrícula: 637

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.868,33 | R\$ 352,68 | R\$ 2.515,65 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALINE GRAMPINHA GUSTI VIEIRA

Matrícula: 55

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.670,89 | R\$ 511,25 | R\$ 3.159,64 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALINE SILVA ASSUMPCAO

Matrícula: 1149

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 20/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.678,33 | R\$ 139,54 | R\$ 1.538,79 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALINE YARA DOS SANTOS JONJOB DA COSTA

Matrícula: 805

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 06/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.156,49 | R\$ 233,44 | R\$ 1.923,05 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ALYNE MARCELLA ARAUJO DA SILVA BAIA

Matrícula: 57

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.037,88 | R\$ 178,99 | R\$ 1.858,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: AMALIM TEMER GOMES

Matrícula: 1019

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 24/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.701,03 | R\$ 290,01 | R\$ 2.411,02 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: AMANDA DE SOUZA LOPES

Matrícula: 724

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.556,04 | R\$ 541,68 | R\$ 3.014,36 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: AMANDA KENUP COSER

Matrícula: 949

Cargo: S35-ENFERMEIRO DE GESTÃO DA QUALIDADE

Admissão: 05/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.243,00 | R\$ 668,64 | R\$ 3.574,36 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: AMANDA SCHMIDTBERGER DE OLIVEIRA

Matrícula: 834

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 24/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.243,71 | R\$ 464,33 | R\$ 1.779,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: AMINTAS NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Matrícula: 540

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.758,26 | R\$ 406,15 | R\$ 2.352,11 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA ALVES PEREIRA

Matrícula: 974

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 21/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.409,34 | R\$ 334,48 | R\$ 2.074,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA CAROLINA ROSA DE JESUS

Matrícula: 601

Cargo: SUH-III SUPERVISOR HOSPITALAR III

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.429,00 | R\$ 357,58 | R\$ 2.071,42 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA CAROLINA STEIN

Matrícula: 779

Cargo: S39-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 30/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.825,71 | R\$ 552,90 | R\$ 3.272,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA CLARA LINO KROHLING

Matrícula: 1051

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 14/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.741,19 | R\$ 292,26 | R\$ 2.448,93 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA CRISTINA LIRA DA ROCHA MULULO

Matrícula: 968

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 12/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,00 | R\$ 293,19 | R\$ 2.434,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA MARIA ARAGAO NEVES LEAL

Matrícula: 923

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 24/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.927,30 | R\$ 248,62 | R\$ 1.678,68 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA MARIA DA CONCEICAO DOMINGUES

Matrícula: 1089

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA MARIA ROCHA DE MELLO

Matrícula: 998

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 12/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.395,00 | R\$ 231,26 | R\$ 2.163,74 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA PAULA FERREIRA GOMES POLICARPO

Matrícula: 62

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.199,16 | R\$ 232,74 | R\$ 1.966,42 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANA PAULA GUEDES CARNEIRO

Matrícula: 639

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.687,90 | R\$ 378,99 | R\$ 2.308,91 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDERSON COUTO FALCO

Matrícula: 64

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.347,00 | R\$ 222,33 | R\$ 2.124,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRE BELIZARIO ALVES

Matrícula: 65

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.038,31 | R\$ 315,56 | R\$ 1.722,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRE CARLOS DE MIRANDA SILVA

Matrícula: 962

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 10/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.575,81 | R\$ 205,92 | R\$ 1.369,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRE DA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 1034

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 01/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.620,90 | R\$ 860,74 | R\$ 1.760,16 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRE LUIZ PASSOS RODRIGUES

Matrícula: 992

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 05/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRE SIQUEIRA LEITE

Matrícula: 68

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.837,56 | R\$ 317,76 | R\$ 2.519,80 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREA CALIMAN BRAGATTO

Matrícula: 266

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREA DA SILVA RAMOS CORDEIRO

Matrícula: 761

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 19/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.214,00 | R\$ 188,07 | R\$ 2.025,93 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 70

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.645,93 | R\$ 406,94 | R\$ 2.238,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREA LOPES DA SILVA

Matrícula: 1045

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 14/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.413,33 | R\$ 332,29 | R\$ 2.081,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREA SILVA

Matrícula: 67

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,03 | R\$ 273,69 | R\$ 1.624,34 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREAZZE FERREIRA DA SILVA

Matrícula: 999

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 13/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 556,33 | R\$ 2.630,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREIA PEREIRA

Matrícula: 72

Cargo: S39-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.080,94 | R\$ 621,56 | R\$ 3.459,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREIA PONTES DA SILVA MEIRELES

Matrícula: 71

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.743,17 | R\$ 301,39 | R\$ 2.441,78 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREIA SANTOS DA SILVA

Matrícula: 1113

Cargo: S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.758,44 | R\$ 622,81 | R\$ 3.135,63 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRESON SIQUEIRA MIRANDA

Matrícula: 862

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 03/02/2021 **Desligamento:** 04/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.193,52 | R\$ 100,04 | R\$ 2.093,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRESSA DA SILVA RAMOS

Matrícula: 927

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 01/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.824,65 | R\$ 326,84 | R\$ 1.497,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRESSA GONCALVES COELHO APOLINARIO

Matrícula: 1147

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 19/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.061,61 | R\$ 254,04 | R\$ 1.807,57 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDRESSA SANTOS PAIXAO

Matrícula: 678

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.324,73 | R\$ 324,05 | R\$ 2.000,68 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANDREZA FERNANDA PEREIRA RUFINO

Matrícula: 587

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.808,18 | R\$ 337,80 | R\$ 3.470,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANGELA MARIA FERREIRA

Matrícula: 1072

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANGELA MARIA PEREIRA GURGEL

Matrícula: 76

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 229,85 | R\$ 1.668,15 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANGELA MARIA SCHIMIDEL SANTANA

Matrícula: 609

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.711,24 | R\$ 320,00 | R\$ 2.391,24 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANGELICA FULGENCIO

Matrícula: 1093

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANGELICA MARIA EXPEDITA

Matrícula: 78

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.375,10 | R\$ 1.375,10 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANGELITA CHRISTO DA SILVA

Matrícula: 709

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 692,93 | R\$ 2.999,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANIVALDO DA SILVA

Matrícula: 79

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.196,20 | R\$ 191,02 | R\$ 2.005,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANIZIA VIEIRA VILELA

Matrícula: 536

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.634,43 | R\$ 275,79 | R\$ 2.358,64 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANTONIO CELSO VICENTE LEAL

Matrícula: 529

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.972,89 | R\$ 166,06 | R\$ 1.806,83 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ANTONIO PAULO LOPES DE SOUZA

Matrícula: 82

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.441,14 | R\$ 766,14 | R\$ 3.675,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ARECY JUNIOR SOARES COUTINHO

Matrícula: 83

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.788,32 | R\$ 149,44 | R\$ 1.638,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ARIEL ALVES TEODORO

Matrícula: 85

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ARIELE SANTOS DE MELO

Matrícula: 972

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 17/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.388,16 | R\$ 327,60 | R\$ 2.060,56 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ARIELTON FELIX TORRES

Matrícula: 679

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 20/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.156,18 | R\$ 255,37 | R\$ 1.900,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ARTUR EMILIO RIBEIRO JUNIOR

Matrícula: 86

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.805,17 | R\$ 150,96 | R\$ 1.654,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: AURIZELIA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 87

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 255,97 | R\$ 2.111,03 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BEATRIZ LURDIENE RODRIGUES

Matrícula: 1077

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 207,96 | R\$ 1.690,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BEATRIZ MARIA COSTA LEONEL COSTA

Matrícula: 1000

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 14/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.365,89 | R\$ 323,46 | R\$ 2.042,43 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BENEDITA GOMES MONTEIRO

Matrícula: 90

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 21/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.903,45 | R\$ 242,31 | R\$ 1.661,14 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BERNARDO GUIO SIMOES

Matrícula: 92

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BETANIA MARIA BARBOSA VINHAS DA CUNHA

Matrícula: 1126

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 12/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.403,45 | R\$ 330,44 | R\$ 2.073,01 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRENDA VIDAL DE SOUZA

Matrícula: 789

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 01/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.070,24 | R\$ 244,30 | R\$ 1.825,94 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRESSIA BENTO DE CARVALHO

Matrícula: 579

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.870,69 | R\$ 323,57 | R\$ 1.547,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRIGICA RIBEIRO FERNANDES GOBBI

Matrícula: 1154

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 01/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 304,05 | R\$ 2.062,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNA BATISTA NOVAES

Matrícula: 1114

Cargo: S32-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 07/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.038,11 | R\$ 728,86 | R\$ 3.309,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNA BRAVIN

Matrícula: 94

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNA CAROLINE BASTOS NICOLAU

Matrícula: 993

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 05/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 516,93 | R\$ 3.175,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNA SANTOS ALVES OLIVEIRA

Matrícula: 95

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.822,76 | R\$ 249,18 | R\$ 1.573,58 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNO BRAW DE ALMEIDA

Matrícula: 790

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 02/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.848,67 | R\$ 224,80 | R\$ 1.623,87 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNO DERGOS RIBEIRO

Matrícula: 1142

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 17/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.491,86 | R\$ 782,90 | R\$ 2.708,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNO VIANA DE SA

Matrícula: 807

Cargo: S11-ANALISTA DE SISTEMAS

Admissão: 04/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: BRUNO ZEFERINO DA SILVA

Matrícula: 985

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 26/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.429,75 | R\$ 237,72 | R\$ 2.192,03 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAMILA CAMPOS

Matrícula: 96

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.375,70 | R\$ 233,69 | R\$ 2.142,01 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAMILA MUNIZ CYPRIANO

Matrícula: 1055

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 19/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.317,66 | R\$ 403,67 | R\$ 1.913,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAMILA NASCIMENTO SILVA LAZARO

Matrícula: 561

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.763,74 | R\$ 299,84 | R\$ 2.463,90 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CARLA ROBERTA BIRCHLER DOS SANTOS

Matrícula: 787

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 30/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.610,01 | R\$ 365,83 | R\$ 2.244,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CARLA TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

Matrícula: 98

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.188,55 | R\$ 263,73 | R\$ 1.924,82 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 99

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 273,28 | R\$ 1.624,72 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS CARDOSO

Matrícula: 100

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.405,13 | R\$ 292,86 | R\$ 2.112,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CARLOS HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA

Matrícula: 101

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAROLINA DE JESUS QUEIROZ

Matrícula: 963

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 10/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.579,33 | R\$ 209,79 | R\$ 1.369,54 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAROLINA GONCALVES ROCHA

Matrícula: 104

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 257,42 | R\$ 1.722,58 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAROLINA QUIRINO DE SOUZA

Matrícula: 105

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.310,80 | R\$ 306,62 | R\$ 2.004,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAROLINE KELLY GOMES DA SILVA

Matrícula: 1050

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 19/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.398,05 | R\$ 239,69 | R\$ 2.158,36 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CAROLINI TESSAROLO RAMOS

Matrícula: 845

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 26/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.006,74 | R\$ 392,47 | R\$ 2.614,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CASSIA MARIA RIBEIRO SCHWAMBACH

Matrícula: 1135

Cargo: S30-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 23/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.454,22 | R\$ 296,27 | R\$ 3.157,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CELI LINA HERCULANO

Matrícula: 106

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,27 | R\$ 170,00 | R\$ 1.728,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CELIA MACHADO FERREIRA

Matrícula: 776

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 22/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.977,21 | R\$ 240,02 | R\$ 1.737,19 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CHARLENE NASCIMENTO NAUNDOF

Matrícula: 107

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.671,02 | R\$ 282,59 | R\$ 2.388,43 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CHIRLISCLEIDE SOUZA CARDOSO

Matrícula: 1156

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.834,73 | R\$ 220,61 | R\$ 1.614,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CHRISTIANO VELOZO DE CASTRO POLONI

Matrícula: 108

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.982,01 | R\$ 594,95 | R\$ 3.387,06 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CHRISTINE PEIXOTO DOS REIS BADARO

Matrícula: 951

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 02/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.372,48 | R\$ 232,22 | R\$ 2.140,26 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CINTIA DE ANDRADE DURAIS

Matrícula: 1027

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 25/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.383,93 | R\$ 356,47 | R\$ 2.027,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLARA LUCIA LIMA

Matrícula: 1065

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 21/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.051,13 | R\$ 353,29 | R\$ 2.697,84 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLARINDA BOCHOU PAGOTTO

Matrícula: 791

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 02/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.912,00 | R\$ 215,72 | R\$ 1.696,28 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLAUDECI PONTES SACRAMENTO LOPES

Matrícula: 112

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.748,54 | R\$ 326,93 | R\$ 2.421,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLAUDIA DA SILVA SANTOS

Matrícula: 846

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 26/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.694,61 | R\$ 386,59 | R\$ 2.308,02 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLAUDIA RIBEIRO

Matrícula: 113

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.575,03 | R\$ 131,65 | R\$ 1.443,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLAUDINEIA RAMOS

Matrícula: 114

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.388,16 | R\$ 245,21 | R\$ 2.142,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLAUDINHO ALVES DA SILVA

Matrícula: 643

Cargo: T02-TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.288,00 | R\$ 330,63 | R\$ 1.957,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLAUDIO MEDEIROS EVANGELISTA

Matrícula: 116

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.903,09 | R\$ 752,76 | R\$ 1.150,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLAUTIDE FERREIRA PINTO

Matrícula: 722

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 19/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.067,62 | R\$ 469,68 | R\$ 2.597,94 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLEBER RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 864

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.745,71 | R\$ 303,70 | R\$ 2.442,01 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLEDIMAR NICOLAU DE SOUZA LIMA

Matrícula: 1066

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 24/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 488,49 | R\$ 3.203,51 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CLEONICE APARECIDA DA SILVA

Matrícula: 1115

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 07/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.045,74 | R\$ 278,26 | R\$ 1.767,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: COSME LUCIANO EVANGELISTA

Matrícula: 118

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CREMILDA BISPO LEITE

Matrícula: 119

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.156,99 | R\$ 254,74 | R\$ 1.902,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTHIANE MARIA SILVA

Matrícula: 840

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 25/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.636,73 | R\$ 377,02 | R\$ 2.259,71 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTIANA MARQUES DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Matrícula: 120

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 02/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.390,55 | R\$ 321,53 | R\$ 2.069,02 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTIANE BOTACIN BETINI

Matrícula: 122

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.642,72 | R\$ 282,27 | R\$ 2.360,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTIANE DOS SANTOS BARBOZA LOYOLA

Matrícula: 944

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 01/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.901,32 | R\$ 573,24 | R\$ 3.328,08 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTIANE GUEDES CARNEIRO

Matrícula: 1025

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 25/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.628,06 | R\$ 280,27 | R\$ 2.347,79 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTIANO DE FREITAS MACEDO

Matrícula: 644

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.966,00 | R\$ 585,63 | R\$ 3.380,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTINA AREDES COSTA

Matrícula: 592

Cargo: S41-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO ORTOPEDIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.809,81 | R\$ 548,62 | R\$ 3.261,19 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: CRISTINA SOUZA DE COUTO

Matrícula: 1074

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DAGMA PAIVA CARDOZO TESCH

Matrícula: 124

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.472,83 | R\$ 245,73 | R\$ 2.227,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DALCYMARIO CHAVES BARREIROS

Matrícula: 734

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.788,15 | R\$ 334,30 | R\$ 2.453,85 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DALVA TAVARES PIEDADE

Matrícula: 835

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 24/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.398,05 | R\$ 331,50 | R\$ 2.066,55 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANIELA DE OLIVEIRA GOMES

Matrícula: 126

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANIELA LAGARES SANT ANNA

Matrícula: 127

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANIELE DOS SANTOS

Matrícula: 611

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.096,00 | R\$ 953,12 | R\$ 4.142,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANIELE MACHADO DE ARAUJO COLNAGO

Matrícula: 1104

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.748,86 | R\$ 864,23 | R\$ 3.884,63 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANIELLE SOARES QUINDELER RODRIGUES

Matrícula: 132

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 139,25 | R\$ 1.535,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANIELLI COLONA FANTICELLI MOLULO DAMACENO

Matrícula: 1151

Cargo: F18-RECEPCIONISTA

Admissão: 01/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.560,00 | R\$ 128,90 | R\$ 1.431,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANILO GUIMARAES DA SILVA

Matrícula: 571

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.689,10 | R\$ 285,96 | R\$ 2.403,14 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DANUBIA RESENDE ALVES

Matrícula: 133

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 18/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.613,20 | R\$ 411,89 | R\$ 2.201,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DARLINE CONSTANTINO DOS SANTOS DE SOUZA LIMA

Matrícula: 715

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 516,93 | R\$ 3.175,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DARLINETE DE CASTRO BARBOSA RODRIGUES

Matrícula: 136

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.405,81 | R\$ 235,25 | R\$ 2.170,56 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DAYANE FRANCISCA DA COSTA

Matrícula: 965

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 13/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,71 | R\$ 332,05 | R\$ 2.039,66 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DEBORA LIMA DOS SANTOS

Matrícula: 537

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.963,22 | R\$ 255,94 | R\$ 1.707,28 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DEBORAH SOUZA ARAUJO

Matrícula: 681

Cargo: S24-NUTRICIONISTA-CLÍNICO

Admissão: 20/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.966,00 | R\$ 758,63 | R\$ 3.207,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DEIVIANI FRANCA VERTUANI CARNEIRO

Matrícula: 1127

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 11/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.716,02 | R\$ 285,96 | R\$ 2.430,06 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DENIZE MENDES CONCEICAO

Matrícula: 141

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.438,63 | R\$ 335,07 | R\$ 2.103,56 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DERLY DA COSTA

Matrícula: 144

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DEYSE ELLEN DUTRA

Matrícula: 682

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 20/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.161,19 | R\$ 184,59 | R\$ 1.976,60 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DIANA DOS SANTOS

Matrícula: 145

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.386,52 | R\$ 231,37 | R\$ 2.155,15 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DIANE TEIXEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 912

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 24/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.740,62 | R\$ 295,54 | R\$ 2.445,08 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DINA KARLA RODRIGUES

Matrícula: 1133

Cargo: GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

Admissão: 28/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.560,00 | R\$ 1.982,68 | R\$ 6.577,32 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DIONE BELO PAULINO

Matrícula: 148

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.685,21 | R\$ 387,11 | R\$ 2.298,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DIVIANE ZANINI BELISARIO

Matrícula: 149

Cargo: S23-NUTRICIONISTA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:** 08/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.806,52 | R\$ 3.178,91 | R\$ 4.627,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DORA SUSANE FACHETTI MIOTTO

Matrícula: 150

Cargo: S13-ASSISTENTE SOCIAL-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,00 | R\$ 445,91 | R\$ 2.982,09 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DORALICE CORREA ALMEIDA

Matrícula: 1096

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DRIELLY LORRAINE PEREIRA DE SOUSA RIBEIRO

Matrícula: 905

Cargo: S40-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 23/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.805,67 | R\$ 553,79 | R\$ 3.251,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: DYANA AMARAL DA COSTA

Matrícula: 1164

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 17/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.104,60 | R\$ 130,80 | R\$ 973,80 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDENILSON MARQUES DA SILVA

Matrícula: 152

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDER MOREIRA LENZI

Matrícula: 956

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 03/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.398,44 | R\$ 243,81 | R\$ 2.154,63 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDICLEIA FRANCO WOLFF

Matrícula: 153

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 220,60 | R\$ 1.454,40 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDILENE SANTOS DE SANTANA CAVALEIRO

Matrícula: 514

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.777,87 | R\$ 436,64 | R\$ 2.341,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDILENE SILVA COSTA DO NASCIMENTO

Matrícula: 1090

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 03/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.446,49 | R\$ 333,45 | R\$ 2.113,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDIMAR DE FREITAS SOUZA

Matrícula: 155

Cargo: T06-TÉCNICO HIDRÁULICO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,00 | R\$ 638,40 | R\$ 2.089,60 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDINE DE SOUSA

Matrícula: 1088

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 159

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDINETE MONTEIRO

Matrícula: 1098

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.848,67 | R\$ 298,55 | R\$ 1.550,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDIONE DA COSTA SILVA

Matrícula: 924

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 24/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.185,09 | R\$ 269,39 | R\$ 1.915,70 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDLEUSA DE JESUS SANTOS

Matrícula: 157

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.554,49 | R\$ 1.554,49 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDNA JUSTINIANO DE SOUZA

Matrícula: 848

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 26/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.571,12 | R\$ 194,17 | R\$ 1.376,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDNA NASCIMENTO FAGUNDES DA SILVA

Matrícula: 1040

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 06/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.370,27 | R\$ 364,39 | R\$ 2.005,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDNEIA KUHN

Matrícula: 606

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.096,00 | R\$ 953,12 | R\$ 4.142,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDNEIA ROCHA SANTOS

Matrícula: 1046

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 11/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.756,44 | R\$ 298,48 | R\$ 2.457,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDUARDO DIAS DOS SANTOS

Matrícula: 522

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.919,21 | R\$ 578,05 | R\$ 3.341,16 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDUARDO FREIRE FERREIRA

Matrícula: 1018

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 22/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.068,84 | R\$ 2.068,84 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDUARDO MARCAL

Matrícula: 160

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.950,21 | R\$ 168,33 | R\$ 1.781,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDUARDO NORATO ROSA

Matrícula: 554

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.656,00 | R\$ 806,38 | R\$ 3.849,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EDVALDO RIBEIRO SILVA

Matrícula: 511

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELAINE CRISTINA MARCELINA VAGMAKER

Matrícula: 677

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 21/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.074,73 | R\$ 395,38 | R\$ 1.679,35 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELAINE DE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA

Matrícula: 608

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.705,93 | R\$ 289,09 | R\$ 2.416,84 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELAINE MARTINS GRISOSTOMO

Matrícula: 164

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIURURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.721,67 | R\$ 301,21 | R\$ 2.420,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELAINE MELLO DO ROSARIO

Matrícula: 934

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 01/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.734,22 | R\$ 391,96 | R\$ 2.342,26 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELAINE REZENDE DA SILVA

Matrícula: 165

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.851,71 | R\$ 230,75 | R\$ 1.620,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELAINE TELLES DE BRUIM ROSSETTO

Matrícula: 166

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.839,01 | R\$ 243,27 | R\$ 1.595,74 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELAINE VENTURINI

Matrícula: 167

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.921,90 | R\$ 578,77 | R\$ 3.343,13 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELBANIR LUZIA GOMES JUNIOR

Matrícula: 984

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 26/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 348,31 | R\$ 2.018,69 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELEN CASSIA PEREIRA LIMA MARINS

Matrícula: 595

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.679,14 | R\$ 286,31 | R\$ 2.392,83 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELENILDA FOLHAGEM DE SOUZA NUNES

Matrícula: 168

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,19 | R\$ 260,63 | R\$ 2.106,56 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIAMARA RIBEIRO PLASTER BATISTA

Matrícula: 616

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.866,17 | R\$ 251,96 | R\$ 3.614,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIANA DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 170

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.710,62 | R\$ 387,58 | R\$ 2.323,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIANE DE ALMEIDA SANTOS DA LUZ

Matrícula: 971

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 17/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.403,51 | R\$ 227,84 | R\$ 2.175,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIANE DE JESUS MIRANDA

Matrícula: 169

Cargo: T03-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIANE MARA PIMENTA TRABACH

Matrícula: 171

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 228,40 | R\$ 2.138,60 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIANE MONTEIRO

Matrícula: 172

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.920,80 | R\$ 243,87 | R\$ 1.676,93 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIANE VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 173

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.072,37 | R\$ 231,69 | R\$ 1.840,68 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIDA SUBTIL COELHO

Matrícula: 778

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 22/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIENE MARIA DA SILVA

Matrícula: 575

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.067,00 | R\$ 2.067,00 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELISANGELA ALVES DE MOURA ROSA

Matrícula: 810

Cargo: S05-ANALISTA CONTÁBIL

Admissão: 04/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELISANGELA REIS RODRIGUES

Matrícula: 569

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.928,68 | R\$ 254,87 | R\$ 1.673,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELISON GOMES DE JESUS

Matrícula: 174

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 237,75 | R\$ 1.660,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIZABETE BATISTA DOS SANTOS

Matrícula: 1087

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIZABETE MARIA DA SILVA COUTINHO

Matrícula: 176

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,00 | R\$ 412,47 | R\$ 2.315,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIZABETH CORDEIRO CAITANO

Matrícula: 829

Cargo: T08-TÉCNICO EM NUTRIÇÃO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 23/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.927,00 | R\$ 161,93 | R\$ 1.765,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIZAMARA RODRIGUES DOS SANTOS FERRI

Matrícula: 178

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.381,12 | R\$ 228,67 | R\$ 2.152,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELIZANGELA DO NASCIMENTO FERREIRA

Matrícula: 745

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 255,97 | R\$ 2.111,03 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELKE NASCIMENTO SALDANHA

Matrícula: 1013

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 21/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.323,65 | R\$ 442,43 | R\$ 1.881,22 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELLEN VESCOVI NETTO CORTELETTI

Matrícula: 466

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.448,94 | R\$ 451,55 | R\$ 2.997,39 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELLIS REGINA ROSARIO MACIEL

Matrícula: 181

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.839,00 | R\$ 154,01 | R\$ 1.684,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ELYLENE AKIKO NASCIMENTO NARUSE

Matrícula: 1166

Cargo: S34-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Admissão: 19/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.410,40 | R\$ 112,43 | R\$ 1.297,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EMANOELA ALVES IGNACIO RAMOS

Matrícula: 538

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.750,75 | R\$ 303,89 | R\$ 2.446,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EMILIANA PACHECO DA SILVA NASCIMENTO

Matrícula: 1075

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.910,91 | R\$ 213,75 | R\$ 1.697,16 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EMILLY MACHADO PEREIRA

Matrícula: 1145

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 17/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.268,33 | R\$ 453,38 | R\$ 1.814,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ERICA SILVA MARTINS

Matrícula: 183

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.372,17 | R\$ 310,54 | R\$ 2.061,63 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ERIKA MARQUES FURTADO

Matrícula: 877

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 02/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.727,09 | R\$ 328,24 | R\$ 2.398,85 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ERIKA RAYMUNDO DA FONSECA E CASTRO DE JESUS

Matrícula: 1130

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 16/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.443,44 | R\$ 313,22 | R\$ 2.130,22 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ERIKA SEVERO LUCAS

Matrícula: 573

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.379,94 | R\$ 269,05 | R\$ 2.110,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ERILU DUBKE

Matrícula: 1152

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.268,77 | R\$ 326,33 | R\$ 1.942,44 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ESTELLA ALMEIDA DE SOUZA

Matrícula: 184

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 231,13 | R\$ 1.666,87 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ESTER FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 185

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 148,63 | R\$ 1.526,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EVANILDO MONTEIRO OTTONI

Matrícula: 190

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.560,00 | R\$ 204,50 | R\$ 1.355,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EVERALDO DE ARAUJO NUNES

Matrícula: 191

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.347,00 | R\$ 222,33 | R\$ 2.124,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EVERTON ALMEIDA DE OLIVEIRA

Matrícula: 683

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 18/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.857,87 | R\$ 233,85 | R\$ 1.624,02 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: EVILIN DE MORAIS ROCHA

Matrícula: 794

Cargo: S39-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 01/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.743,67 | R\$ 533,71 | R\$ 3.209,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABERSON RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 193

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.203,67 | R\$ 258,67 | R\$ 1.945,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIANA CARLA DE OLIVEIRA LIMA

Matrícula: 1059

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 21/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIANA DA SILVA ROCHA DE SOUZA

Matrícula: 194

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,23 | R\$ 228,82 | R\$ 2.142,41 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIANA DANIEL SIQUEIRA

Matrícula: 195

Cargo: F18-RECEPCIONISTA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:** 11/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.970,97 | R\$ 122,49 | R\$ 2.848,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIANO VIEIRA

Matrícula: 197

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.774,73 | R\$ 342,33 | R\$ 2.432,40 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIO BARRETO DOS SANTOS

Matrícula: 698

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 23/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.560,00 | R\$ 128,90 | R\$ 1.431,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIO GONCALVES DE PAULA

Matrícula: 1144

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 19/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.014,93 | R\$ 195,22 | R\$ 1.819,71 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIOLA DA SILVA RAMOS RODRIGUES

Matrícula: 570

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.894,83 | R\$ 661,86 | R\$ 3.232,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABIOLA FIRME GUMIERO DAN

Matrícula: 811

Cargo: S20-FONOAUDIÓLOGO

Admissão: 04/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,50 | R\$ 446,05 | R\$ 2.982,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABRICIA GONCALVES DOS SANTOS

Matrícula: 521

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 238,98 | R\$ 1.741,02 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABRICIA PAVESI HELMER

Matrícula: 200

Cargo: S10-ANALISTA DA QUALIDADE

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 378,11 | R\$ 2.808,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FABRICIO DA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 896

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 14/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.908,68 | R\$ 364,97 | R\$ 3.543,71 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FADIA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAUJO

Matrícula: 201

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 139,25 | R\$ 1.535,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FATIMA AUGUSTINHO DA SILVA

Matrícula: 782

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 30/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.097,94 | R\$ 232,89 | R\$ 1.865,05 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FELIPE BORGES DE OLIVEIRA SARMENTO

Matrícula: 205

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.816,74 | R\$ 560,08 | R\$ 1.256,66 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FELIPE DA SILVA PIMENTEL

Matrícula: 207

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FELIPE DE PAULA FELICIANO

Matrícula: 914

Cargo: S41-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO ORTOPEDIA

Admissão: 25/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.806,65 | R\$ 553,68 | R\$ 3.252,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDA AMARAL DA SILVA

Matrícula: 208

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.069,81 | R\$ 365,56 | R\$ 1.704,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDA LEONI GOMES CAMPONEZ

Matrícula: 648

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA SANT ANNA VAZ

Matrícula: 210

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.500,73 | R\$ 472,95 | R\$ 3.027,78 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDA PIRES SANTOS

Matrícula: 1029

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 27/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.448,84 | R\$ 352,98 | R\$ 2.095,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDA SANTOS DE PAULA

Matrícula: 446

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDA SOUZA LANDIN ZUCOLOTTO

Matrícula: 211

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.347,00 | R\$ 332,87 | R\$ 2.014,13 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDO CESAR SOARES SANTOS

Matrícula: 1064

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 21/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.613,17 | R\$ 382,54 | R\$ 2.230,63 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDO DOS SANTOS SILVA

Matrícula: 212

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 234,47 | R\$ 1.663,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FERNANDO SILVA DE SOUZA

Matrícula: 702

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.063,90 | R\$ 274,75 | R\$ 1.789,15 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FILIPE ANDRE ASSIS DOS SANTOS

Matrícula: 204

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.901,64 | R\$ 259,96 | R\$ 1.641,68 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS FANTICELLI

Matrícula: 1004

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 16/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.663,34 | R\$ 291,84 | R\$ 2.371,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FLAVIA LUZIA MOTTA

Matrícula: 684

Cargo: S20-FONOAUDIÓLOGO

Admissão: 18/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,50 | R\$ 446,05 | R\$ 2.982,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FLAVIA MARQUES SANTOS ERNESTO

Matrícula: 825

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 10/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.130,67 | R\$ 959,69 | R\$ 4.170,98 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FLAVIA PALMEIRA CARLOS

Matrícula: 1002

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 16/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 257,90 | R\$ 2.109,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FRANCIELE JESUS DE AZEVEDO

Matrícula: 1073

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.848,67 | R\$ 291,62 | R\$ 1.557,05 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FRANCINEI ADAO BRUM

Matrícula: 774

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 19/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: FREDERICO MACHADO DE SIQUEIRA

Matrícula: 451

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GABRIELA ALVES IGNACIO

Matrícula: 836

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 24/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.051,21 | R\$ 436,83 | R\$ 2.614,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GABRIELA REBECCA MACIEL THOM LOURENCO

Matrícula: 75

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 02/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 516,93 | R\$ 3.175,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GECIMAR ALVES

Matrícula: 217

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.901,80 | R\$ 159,66 | R\$ 1.742,14 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GELZA ALVES SIMOA ZUQUI

Matrícula: 218

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 332,12 | R\$ 2.034,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GENICEIA MATHIAS COITINHO

Matrícula: 219

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.912,98 | R\$ 260,75 | R\$ 1.652,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GERISSON ALVES VIEIRA

Matrícula: 784

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 30/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.622,18 | R\$ 283,22 | R\$ 2.338,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GERUSA PAIXAO VIEIRA

Matrícula: 222

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.767,79 | R\$ 224,98 | R\$ 1.542,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GESSIKA MARA PENA AVILA

Matrícula: 994

Cargo: S07-ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

Admissão: 06/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GILCELIA DA ROCHA MONTEIRO

Matrícula: 887

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 02/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 261,59 | R\$ 2.105,41 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GILENILDA DOS SANTOS SOUTO

Matrícula: 225

Cargo: S39-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.454,25 | R\$ 452,98 | R\$ 3.001,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GILVAN GONCALVES DOS SANTOS

Matrícula: 650

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.711,92 | R\$ 398,28 | R\$ 2.313,64 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GIOVANA ZUMACH LEMOS DA ROCHA

Matrícula: 1150

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 02/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.288,10 | R\$ 211,20 | R\$ 2.076,90 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GIRLENE APARECIDA DE AQUINO

Matrícula: 228

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.422,23 | R\$ 307,91 | R\$ 2.114,32 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GISELE OLIVEIRA RODRIGUES HEIDERICK

Matrícula: 613

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.337,13 | R\$ 889,65 | R\$ 1.447,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GIULLIANO CARLINI DA SILVA

Matrícula: 979

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 23/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 556,33 | R\$ 2.630,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GLAUCIA CRISTINA AMORIM DOS SANTOS

Matrícula: 1017

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 24/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.402,66 | R\$ 305,64 | R\$ 2.097,02 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GLAUCIA SILVA DOS SANTOS WHITE

Matrícula: 783

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 01/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,03 | R\$ 217,22 | R\$ 1.680,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GLAUCIANE DO NASCIMENTO BORGES

Matrícula: 229

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GLEICIANE DE ALMEIDA PEREIRA VIEIRA

Matrícula: 547

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,10 | R\$ 323,13 | R\$ 2.404,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GLEICIELY CRISTINA OLIVEIRA

Matrícula: 230

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.745,48 | R\$ 329,89 | R\$ 2.415,59 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GLEYDES DOS SANTOS RODRIGUES DE SA

Matrícula: 530

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.067,00 | R\$ 2.067,00 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GLORIANGELA DE FATIMA ANGELO

Matrícula: 311

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.656,20 | R\$ 251,40 | R\$ 2.404,80 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GRACE KELLY GONCALVES

Matrícula: 233

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.901,77 | R\$ 231,95 | R\$ 1.669,82 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GRIZIANY LINA OLIVEIRA

Matrícula: 651

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.392,40 | R\$ 265,94 | R\$ 2.126,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: GUILHERME GEGENHEIMER BAZILIO

Matrícula: 234

Cargo: S12-ANALISTA DE INFRAESTRUTURA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:** 02/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.904,44 | R\$ 3.147,21 | R\$ 1.757,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: HELENICE ALVES DE FREITAS

Matrícula: 946

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 03/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,23 | R\$ 251,70 | R\$ 2.119,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: HELIDA SOUZA RODRIGUES NOGUEIRA

Matrícula: 518

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.914,52 | R\$ 360,35 | R\$ 3.554,17 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: HELOIZA ANDREA ROCHA MOTTA DE MELO

Matrícula: 240

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.293,08 | R\$ 313,10 | R\$ 1.979,98 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: HEVERTON CALIMAN CAMPOS

Matrícula: 890

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 08/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 837,83 | R\$ 4.955,17 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: HILNES ALVES GANI

Matrícula: 236

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.683,92 | R\$ 156,25 | R\$ 1.527,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: HUANDSON ADRIANO ALVES DA SILVA

Matrícula: 685

Cargo: T02-TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Admissão: 19/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.437,42 | R\$ 239,15 | R\$ 2.198,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: HUBERLANE DE FATIMA MACHADO

Matrícula: 237

Cargo: S39-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.618,40 | R\$ 497,13 | R\$ 3.121,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IARA BARBOSA DOS SANTOS

Matrícula: 557

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.943,81 | R\$ 460,87 | R\$ 2.482,94 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ILDAMARA LIMA DOS SANTOS

Matrícula: 584

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.751,13 | R\$ 362,60 | R\$ 2.388,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ILZA DE AGUIAR DORDENONI

Matrícula: 686

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 19/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.734,29 | R\$ 300,10 | R\$ 2.434,19 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IONI BRITO

Matrícula: 1123

Cargo: T08-TÉCNICO EM NUTRIÇÃO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 09/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.927,00 | R\$ 161,93 | R\$ 1.765,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IRISVALDO LEANDRO DE SOUSA

Matrícula: 1128

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 13/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.687,30 | R\$ 378,24 | R\$ 2.309,06 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ISAAC MASCARENHAS RIBEIRO

Matrícula: 753

Cargo: T04-TÉCNICO ELETRICISTA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.478,69 | R\$ 265,95 | R\$ 2.212,74 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ISABELA TAQUETE HOLZ MAGNAGO

Matrícula: 58

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.656,00 | R\$ 806,38 | R\$ 3.849,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ISLANE LIMA FONTES MARTINS

Matrícula: 242

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.129,85 | R\$ 262,68 | R\$ 1.867,17 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ITAYANNA ELOAR MANHAES LUCINDO

Matrícula: 1137

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 01/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.748,92 | R\$ 394,70 | R\$ 2.354,22 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVAN NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 688

Cargo: F17-OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Admissão: 21/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,00 | R\$ 293,19 | R\$ 2.434,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVANEIDE ALEXANDRE SOARES

Matrícula: 520

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.096,00 | R\$ 953,12 | R\$ 4.142,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVANETE DO CARMO PEIXOTO RIBEIRO

Matrícula: 243

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 194,25 | R\$ 1.480,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVANETE MARIA DE JESUS DOS SANTOS STREY

Matrícula: 1039

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 04/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.755,20 | R\$ 301,78 | R\$ 2.453,42 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVANI DE VASCONCELOS

Matrícula: 822

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 05/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 326,46 | R\$ 2.040,54 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVANILDA MARTINS DE OLIVEIRA

Matrícula: 881

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,01 | R\$ 224,17 | R\$ 1.673,84 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVONE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Matrícula: 567

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.039,06 | R\$ 380,96 | R\$ 2.658,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: IVY DA CRUZ BRAGGIO

Matrícula: 854

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 23/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.769,15 | R\$ 310,27 | R\$ 2.458,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JACIARA DA SILVA CARVALHO SOARES

Matrícula: 245

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.721,36 | R\$ 321,88 | R\$ 2.399,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JACIRA NASCIMENTO FREITAS

Matrícula: 652

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 323,67 | R\$ 2.043,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JACIRA NOIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Matrícula: 593

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.710,61 | R\$ 417,50 | R\$ 2.293,11 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JACQUELINE BATISTA PIRES

Matrícula: 1012

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 21/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 232,30 | R\$ 2.134,70 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JAINE SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA

Matrícula: 895

Cargo: S37-ENFERMEIRO DE HEMODIMÂNICA

Admissão: 11/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.876,50 | R\$ 561,56 | R\$ 3.314,94 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JALMERSON SANTANA DE JESUS

Matrícula: 246

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,01 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JANAINA MARINHO DA SILVA

Matrícula: 247

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JANINE DA SILVA TAVARE

Matrícula: 249

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:** 03/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.780,55 | R\$ 177,51 | R\$ 6.603,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JANINY MARIA SANTOS DA SILVA CERQUEIRA

Matrícula: 549

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 344,64 | R\$ 2.022,36 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JAQUELINE DOS SANTOS MEDEIROS FERREIRA

Matrícula: 250

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.399,93 | R\$ 234,16 | R\$ 2.165,77 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JAQUELINE MARTINS LIMA

Matrícula: 1141

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 16/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 523,96 | R\$ 1.843,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JAQUELINE MORAES

Matrícula: 251

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JEAN CARLOS ALVES TEODORO

Matrícula: 524

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.117,98 | R\$ 243,11 | R\$ 1.874,87 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JEAN CARLOS SANTOS NUNES

Matrícula: 931

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.811,55 | R\$ 230,51 | R\$ 1.581,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JECIMARA SILVA MACIEL

Matrícula: 253

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.540,83 | R\$ 597,24 | R\$ 1.943,59 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JEFERSON DA SILVA CAMARGO

Matrícula: 590

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.705,43 | R\$ 288,99 | R\$ 2.416,44 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JEFERSON OLIVEIRA CAMPOS

Matrícula: 796

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 01/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.022,21 | R\$ 891,30 | R\$ 2.130,91 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JEOVA MIRANDA DA SILVA

Matrícula: 655

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.375,23 | R\$ 269,64 | R\$ 2.105,59 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JESSICA SOUZA DE JESUS CARVALHO

Matrícula: 255

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.372,41 | R\$ 356,44 | R\$ 2.015,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JHONATAS CARDOSO

Matrícula: 656

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 139,25 | R\$ 1.535,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOANA DE JESUS CAMPOS

Matrícula: 433

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.167,74 | R\$ 253,07 | R\$ 1.914,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOAO VITOR RICARDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 958

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 05/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.463,69 | R\$ 344,83 | R\$ 2.118,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOAO WELFF

Matrícula: 977

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 23/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOENES SANTANA CABRAL

Matrícula: 257

Cargo: S09-ANALISTA DE PATRIMÔNIO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOICE DE OLIVEIRA SILVA

Matrícula: 837

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 24/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.746,58 | R\$ 310,40 | R\$ 2.436,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOILZA OLIVEIRA DA ROCHA

Matrícula: 254

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.593,31 | R\$ 330,44 | R\$ 2.262,87 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JONAS BATISTA JUNIOR

Matrícula: 856

Cargo: T01-TÉCNICO DE TI-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.288,00 | R\$ 211,35 | R\$ 2.076,65 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JONAS CRISTOVAO AMORIM

Matrícula: 1110

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 03/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.839,00 | R\$ 246,35 | R\$ 1.592,65 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JONATHAN HENRIQUE CASTRO E SILVA

Matrícula: 926

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 25/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.642,78 | R\$ 401,55 | R\$ 1.241,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JONATHAN LUIZ GOMES DA SILVA CARLOS

Matrícula: 258

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.312,84 | R\$ 303,33 | R\$ 2.009,51 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JORGE CARLOS FREITAS MOURA

Matrícula: 260

Cargo: SUH-III SUPERVISOR HOSPITALAR III

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.419,00 | R\$ 188,20 | R\$ 2.230,80 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSE FIDELIS BARBOSA

Matrícula: 261

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.156,31 | R\$ 253,10 | R\$ 1.903,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSE MADEIRA GABRIEL DE OLIVEIRA
Matrícula: 585
Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR
Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**
Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.124,24 | R\$ 262,18 | R\$ 1.862,06 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSE MANOEL DA SILVA
Matrícula: 882
Cargo: F12-PORTEIRO
Admissão: 03/02/2021 **Desligamento:**
Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.852,70 | R\$ 163,56 | R\$ 1.689,14 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSEFA LAURINDA DOS REIS

Matrícula: 885

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 04/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.918,25 | R\$ 243,64 | R\$ 1.674,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSIANE BENEDITO

Matrícula: 1083

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.177,11 | R\$ 253,91 | R\$ 1.923,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSIELE BATISTA HORTA PIRES

Matrícula: 883

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 03/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.096,00 | R\$ 953,12 | R\$ 4.142,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSIMAR SILVA TAVARES

Matrícula: 797

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 01/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.641,06 | R\$ 505,59 | R\$ 3.135,47 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSINEIA COELHO

Matrícula: 265

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.401,58 | R\$ 232,48 | R\$ 2.169,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JOSMAR MENDES CATERINO

Matrícula: 525

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.217,63 | R\$ 188,50 | R\$ 2.029,13 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JULIA MATOS ALMEIDA

Matrícula: 1153

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.619,17 | R\$ 213,80 | R\$ 1.405,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JULIANA CABRAL RODRIGUES

Matrícula: 850

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 26/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.939,71 | R\$ 244,21 | R\$ 1.695,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JULIANA DA SILVA PEREIRA

Matrícula: 267

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 04/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.396,40 | R\$ 261,44 | R\$ 2.134,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JULIANA DOS SANTOS FALCAO XAVIER

Matrícula: 618

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.096,00 | R\$ 953,12 | R\$ 4.142,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JULIANA ELOI DAS NEVES GAMA

Matrícula: 268

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.563,41 | R\$ 204,80 | R\$ 1.358,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: JUSSARA SCHUMACHER

Matrícula: 892

Cargo: S01-ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Admissão: 09/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KAMILA SANTOS CORDEIRO

Matrícula: 913

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 24/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.411,70 | R\$ 326,36 | R\$ 2.085,34 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KAMILLA DAYANNI SILVA DA COSTA BRANDAO

Matrícula: 1095

Cargo: S29-ENFERMEIRO DE PRONTO SOCORRO

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:** 02/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.948,31 | R\$ 2.948,31 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KAMILLA RODRIGUES MAESTRINI

Matrícula: 270

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,11 | R\$ 228,90 | R\$ 1.751,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KAREN MATIAS SILVA DUARTE

Matrícula: 1134

Cargo: S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 19/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.927,24 | R\$ 583,09 | R\$ 3.344,15 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KARINA ALBINO DO NASCIMENTO ARAUJO

Matrícula: 510

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KARINA SANTOS DA SILVA

Matrícula: 903

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 23/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.717,21 | R\$ 378,20 | R\$ 2.339,01 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KARINY GUIDONI RODRIGUES

Matrícula: 657

Cargo: T15-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODIÁLISE

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.603,92 | R\$ 300,03 | R\$ 2.303,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KARLA EVANGELISTA

Matrícula: 271

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.347,00 | R\$ 345,15 | R\$ 2.001,85 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KASSIA GOMES DE JESUS

Matrícula: 1069

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.390,21 | R\$ 717,74 | R\$ 3.672,47 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KATIA CRISTINA FONTES

Matrícula: 738

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.432,09 | R\$ 344,08 | R\$ 2.088,01 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KATIA REGINA TOSTS ZARDINI

Matrícula: 273

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.995,03 | R\$ 342,87 | R\$ 1.652,16 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KATIERY LIRIO ALVES

Matrícula: 737

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.306,04 | R\$ 316,57 | R\$ 1.989,47 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KCHAROLINY SANTOS CALABUND

Matrícula: 274

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 139,25 | R\$ 1.535,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KEILA DOS SANTOS CAROLINO FIORIDO

Matrícula: 1056

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 19/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.683,00 | R\$ 815,38 | R\$ 3.867,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KEITY NATALIA RODRIGUES ALEXANDRINO RIBEIRO

Matrícula: 1085

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:** 02/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.494,70 | R\$ 1.494,70 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KEMILY TEIXEIRA MEIRA

Matrícula: 275

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.734,33 | R\$ 296,72 | R\$ 2.437,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KENIA CRISTINA MATIAS PEREIRA

Matrícula: 276

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.969,90 | R\$ 591,69 | R\$ 3.378,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KEZIA LIMA DOS SANTOS

Matrícula: 279

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.632,75 | R\$ 286,51 | R\$ 2.346,24 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KITIELLES MORAES VIDAL DRODOSKI

Matrícula: 922

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 25/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.923,52 | R\$ 248,14 | R\$ 1.675,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: KLEVERSON DA COSTA SILVA

Matrícula: 280

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.758,20 | R\$ 298,81 | R\$ 2.459,39 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LAIS BITENCOURT NONATO

Matrícula: 562

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.066,94 | R\$ 257,02 | R\$ 1.809,92 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LANDIA BETANIA MADEIRA SANT ANA

Matrícula: 1131

Cargo: S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 15/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.527,43 | R\$ 470,02 | R\$ 3.057,41 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LARISSA VORPAGEL PUTTIM

Matrícula: 282

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 269,82 | R\$ 2.097,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LARISSA OLIVEIRA DA SILVA

Matrícula: 284

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.096,00 | R\$ 953,12 | R\$ 4.142,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LARYSSA GARCIA DA SILVA

Matrícula: 826

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 15/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.777,87 | R\$ 545,78 | R\$ 3.232,09 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LAURIETE RODRIGUES FERNANDES ALVES

Matrícula: 288

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.901,40 | R\$ 159,62 | R\$ 1.741,78 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LAYDE MARA SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 771

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 20/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.067,04 | R\$ 2.067,04 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LEDIS RIBEIRO MONJARDIM

Matrícula: 1097

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LEIDIMARA LOURENCO RODRIGUES

Matrícula: 607

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.775,27 | R\$ 301,98 | R\$ 2.473,29 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LEILSON ROBERTO DE PAULA

Matrícula: 711

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 516,93 | R\$ 3.175,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LELIA CRISTINA DE PAULA

Matrícula: 1057

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 19/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LEONARDO BATISTA PEREIRA

Matrícula: 1108

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 03/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.430,50 | R\$ 241,02 | R\$ 2.189,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LEONARDO DOS SANTOS CUPERTINO
Matrícula: 1101
Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II
Admissão: 08/06/2021 **Desligamento:**
Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.384,88 | R\$ 4.408,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LEONARDO PINHEIRO COUTINHO
Matrícula: 33
Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO
Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**
Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 353,59 | R\$ 2.013,41 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LEONORA SILVA DE OLIVEIRA STUECKER

Matrícula: 763

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.027,62 | R\$ 294,42 | R\$ 1.733,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LETICIA BARCELLOS BRANDAO

Matrícula: 995

Cargo: T15-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODIÁLISE

Admissão: 07/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.381,82 | R\$ 233,96 | R\$ 2.147,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LETICIA MARIA ZANOTTI

Matrícula: 293

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LETICIA PACHECO DE CASTRO

Matrícula: 452

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LETICIA RIBEIRO GOMES FREIRE

Matrícula: 294

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.887,80 | R\$ 173,69 | R\$ 1.714,11 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LETICIA SAVARIS DE OLIVEIRA

Matrícula: 772

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:** 03/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 6.222,32 | R\$ 3.900,74 | R\$ 2.321,58 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LIA MARA EMERICK LEITE

Matrícula: 535

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.966,00 | R\$ 590,63 | R\$ 3.375,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LIAN DE OLIVEIRA GAMA

Matrícula: 296

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.901,77 | R\$ 238,09 | R\$ 1.663,68 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LIDIA FRANKLIN LIMA

Matrícula: 297

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LILIAN DA SILVA CALHEIROS DE ALMEIDA

Matrícula: 298

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.909,78 | R\$ 547,07 | R\$ 3.362,71 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LILIANE CRISOSTIMO DE OLIVEIRA

Matrícula: 1102

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 03/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.628,65 | R\$ 279,34 | R\$ 2.349,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 1118

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 08/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.646,02 | R\$ 375,56 | R\$ 2.270,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LILIANE RAMOS NASCIMENTO

Matrícula: 1139

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 04/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.536,01 | R\$ 557,52 | R\$ 2.978,49 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LINDAURA SANTANA DE OLIVEIRA

Matrícula: 299

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.423,97 | R\$ 236,64 | R\$ 2.187,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LISANDRA VICENTE ALVARENGA

Matrícula: 300

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.390,13 | R\$ 241,75 | R\$ 2.148,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LIVIA LIZARDO GOMES ROMUALDO TREVIZANI

Matrícula: 350

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LIZIANNE MAIA FERREIRA

Matrícula: 630

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 837,83 | R\$ 4.955,17 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LORENA BERMUDES PORCHERA

Matrícula: 301

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.067,17 | R\$ 2.067,17 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LORENA DE ARRUDA PARDINHO

Matrícula: 302

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.689,10 | R\$ 286,31 | R\$ 2.402,79 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LORENA HIIBNER DE LIMA CARDOSO

Matrícula: 980

Cargo: S38-ENFERMEIRO DE UNIDADE INTERNAÇÃO A.V.C

Admissão: 23/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.656,20 | R\$ 540,61 | R\$ 3.115,59 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LORENA NOVAES DE LIMA

Matrícula: 880

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 03/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.554,68 | R\$ 491,39 | R\$ 3.063,29 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LOURIENI BRUNOW EWALD

Matrícula: 287

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.742,90 | R\$ 335,59 | R\$ 2.407,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUANA GOMES CAFEZEIRO

Matrícula: 304

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 139,25 | R\$ 1.535,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUANA MORAES SOUZA

Matrícula: 708

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.656,00 | R\$ 806,38 | R\$ 3.849,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUANA SANTANA

Matrícula: 306

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.604,27 | R\$ 359,95 | R\$ 2.244,32 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUANNA PAULA DE FREITAS

Matrícula: 305

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.476,75 | R\$ 246,46 | R\$ 2.230,29 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANA ARAUJO PEREIRA

Matrícula: 314

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.756,05 | R\$ 332,59 | R\$ 2.423,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANA BOZI FERREIRA

Matrícula: 627

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.966,00 | R\$ 590,63 | R\$ 3.375,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANA ELIZABETH DA SILVA DE SOUZA

Matrícula: 308

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.189,20 | R\$ 238,79 | R\$ 1.950,41 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANA IVONETE DA SILVA

Matrícula: 691

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 18/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.718,84 | R\$ 392,93 | R\$ 2.325,91 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANA MARTA DE OLIVEIRA CONSTANTINO

Matrícula: 309

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.839,00 | R\$ 154,01 | R\$ 1.684,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANA PINTO DE MOURA PORCHERA

Matrícula: 310

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,43 | R\$ 304,23 | R\$ 2.063,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 693

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 22/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.167,87 | R\$ 183,60 | R\$ 1.984,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANE MARIA DOS SANTOS

Matrícula: 997

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 13/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO

Matrícula: 551

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANO RODRIGUES CORREA

Matrícula: 313

Cargo: F07-BOMBEIRO HIDRÁULICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.817,82 | R\$ 1.817,82 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIANO SCHIMITTI FRANCISCO

Matrícula: 312

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.676,41 | R\$ 409,42 | R\$ 2.266,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIARA SANTOS MAXIMO

Matrícula: 315

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.389,81 | R\$ 260,20 | R\$ 2.129,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIENE AMORIM GAMA

Matrícula: 316

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.902,78 | R\$ 242,25 | R\$ 1.660,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIENE NUNES ROSA MOREIRA

Matrícula: 84

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 02/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 516,93 | R\$ 3.175,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIENE PINTO DE AMORIM COUTINHO

Matrícula: 749

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.317,67 | R\$ 295,62 | R\$ 2.022,05 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUCIMARA DA PENHA CARDOSO

Matrícula: 319

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.872,09 | R\$ 236,98 | R\$ 1.635,11 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUDMILA FARIA FORESTI

Matrícula: 1048

Cargo: S26-ENFERMEIRO DE ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Admissão: 12/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.148,08 | R\$ 418,83 | R\$ 3.729,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUIS FERNANDO KASPER

Matrícula: 321

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 378,11 | R\$ 2.808,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUIZA FELIX MOREIRA

Matrícula: 910

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 24/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.319,90 | R\$ 2.176,66 | R\$ 143,24 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUIZA QUEIROZ DO NASCIMENTO

Matrícula: 712

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 516,93 | R\$ 3.175,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: LUZIA PEREIRA VIEIRA

Matrícula: 1091

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MADALENA DE JESUS ALMEIDA

Matrícula: 323

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.372,41 | R\$ 343,80 | R\$ 2.028,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MADALENA GOMES DA SILVA

Matrícula: 324

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.738,53 | R\$ 424,02 | R\$ 2.314,51 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MAGDA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA

Matrícula: 766

Cargo: S39-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.503,31 | R\$ 466,18 | R\$ 3.037,13 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MAGDALENA DA SILVA LEAO

Matrícula: 325

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.716,17 | R\$ 326,65 | R\$ 2.389,52 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MAIRA LOIOLA GAMA QUINTAES

Matrícula: 852

Cargo: S13-ASSISTENTE SOCIAL-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 26/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,00 | R\$ 445,91 | R\$ 2.982,09 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MAISA PEREIRA DE CARVALHO

Matrícula: 326

Cargo: S06-ANALISTA ATENDIMENTO AO CLIENTE

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARA RUBIA DOS SANTOS PAULA

Matrícula: 327

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.024,53 | R\$ 255,11 | R\$ 1.769,42 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARAISA DO NASCIMENTO COELHO

Matrícula: 694

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 19/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.839,00 | R\$ 154,01 | R\$ 1.684,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCELA CRISLEY BARBOSA DIAS RIBEIRO

Matrícula: 888

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 03/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.741,94 | R\$ 301,16 | R\$ 2.440,78 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCELA DE ASSUNCAO NASCIMENTO RODRIGUES

Matrícula: 1106

Cargo: S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 03/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.444,04 | R\$ 492,42 | R\$ 2.951,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCELLE TEMPORIM NOVAES

Matrícula: 1161

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 17/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.850,80 | R\$ 152,40 | R\$ 1.698,40 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA TORRES

Matrícula: 61

Cargo: GHUA-II GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 16.300,00 | R\$ 3.566,00 | R\$ 12.734,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCELO REIS JUNIOR

Matrícula: 330

Cargo: F06-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.420,00 | R\$ 235,91 | R\$ 2.184,09 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCELO SOTERIO DA SILVA

Matrícula: 329

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.404,16 | R\$ 347,35 | R\$ 2.056,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCIA DOS SANTOS

Matrícula: 1024

Cargo: S30-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 25/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.531,52 | R\$ 490,56 | R\$ 3.040,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCIA MORAES DE OLIVEIRA

Matrícula: 334

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.153,14 | R\$ 253,22 | R\$ 1.899,92 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCIA SILVA DE JESUS

Matrícula: 335

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.997,43 | R\$ 250,76 | R\$ 1.746,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCIANA ALVES DA SILVA

Matrícula: 1007

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 17/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 236,71 | R\$ 2.130,29 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCIELE CRISTINA GOTLER RODRIGUES

Matrícula: 577

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.703,47 | R\$ 294,52 | R\$ 2.408,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCILENE ALVES SAIT

Matrícula: 336

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.927,78 | R\$ 274,15 | R\$ 3.653,63 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCIO LEONI FERREIRA FORTUNATO

Matrícula: 337

Cargo: F06-AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.420,00 | R\$ 235,91 | R\$ 2.184,09 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCIO VIEIRA MENEZES

Matrícula: 338

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.156,86 | R\$ 255,02 | R\$ 1.901,84 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCOS ANTONIO BERGAMINI

Matrícula: 339

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,00 | R\$ 318,11 | R\$ 2.409,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCOS NOIA FERNANDES

Matrícula: 1037

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 04/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.521,62 | R\$ 471,10 | R\$ 3.050,52 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCOS PINHEIRO

Matrícula: 817

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 06/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.655,27 | R\$ 320,30 | R\$ 1.334,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS

Matrícula: 341

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARGARETH CUNHA MONTIBELLER

Matrícula: 857

Cargo: S36-ENFERMEIRO DE HEMODIÁLISE

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.683,00 | R\$ 815,38 | R\$ 3.867,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA ALICE VALADARES SANTOS

Matrícula: 342

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.464,13 | R\$ 274,03 | R\$ 2.190,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA AMELIA PARREIRA BRANDAO

Matrícula: 1016

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 20/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.730,11 | R\$ 293,58 | R\$ 2.436,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA ANGELICA DO CARMO AMARAL

Matrícula: 343

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.653,33 | R\$ 506,53 | R\$ 3.146,80 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA ANGELICA SILVA SANTOS DE SOUZA

Matrícula: 1159

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 07/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.893,60 | R\$ 236,02 | R\$ 1.657,58 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA ANTONIA ANGELO DA SILVA

Matrícula: 565

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.673,19 | R\$ 283,00 | R\$ 2.390,19 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA ANTONIETA BORGES SILVA RASCH

Matrícula: 865

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,18 | R\$ 221,08 | R\$ 2.146,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA APARECIDA FERRARINE BOTELHO

Matrícula: 345

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.688,04 | R\$ 415,51 | R\$ 2.272,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA APARECIDA SILVEIRA RODRIGUES

Matrícula: 937

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.347,00 | R\$ 222,33 | R\$ 2.124,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA APARECIDA TOREZANI

Matrícula: 696

Cargo: S14-PSICÓLOGO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 21/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.683,00 | R\$ 815,38 | R\$ 3.867,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO MENDES

Matrícula: 527

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.742,30 | R\$ 393,47 | R\$ 2.348,83 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA CAROLINI GOMES DIONIZIO

Matrícula: 346

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,05 | R\$ 323,27 | R\$ 2.043,78 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA DA PENHA DOS REIS

Matrícula: 786

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 30/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.698,75 | R\$ 388,54 | R\$ 2.310,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALMEIDA

Matrícula: 939

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 01/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.611,02 | R\$ 375,16 | R\$ 2.235,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA DARLETE PEREIRA DE JESUS

Matrícula: 352

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 353,59 | R\$ 2.013,41 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA DAS DORES MOTA MOURA

Matrícula: 804

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 01/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,71 | R\$ 359,98 | R\$ 2.011,73 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA DE FATIMA PEREIRA GOMES

Matrícula: 553

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.735,71 | R\$ 324,54 | R\$ 2.411,17 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA CORREA

Matrícula: 1031

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 28/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.372,41 | R\$ 324,67 | R\$ 2.047,74 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA DE LOURDES SOUZA

Matrícula: 351

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.794,25 | R\$ 225,58 | R\$ 1.568,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA JOSE FERREIRA

Matrícula: 1157

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 04/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.130,30 | R\$ 267,58 | R\$ 1.862,72 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA JOSE GOMES LIMA

Matrícula: 355

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 18/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA JOSE RAMOS DUARTE

Matrícula: 356

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.966,00 | R\$ 590,63 | R\$ 3.375,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA LUCIANA MARTINS

Matrícula: 762

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 29/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 223,14 | R\$ 1.451,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA MARLETE BEZERRA

Matrícula: 359

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 551,33 | R\$ 2.635,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIA RIBEIRO PINTO

Matrícula: 788

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 02/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.739,98 | R\$ 325,34 | R\$ 2.414,64 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIANA ARREBOLA LOUREIRO

Matrícula: 988

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 02/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.960,73 | R\$ 597,74 | R\$ 3.362,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIANA GAMA CUSTODIO

Matrícula: 421

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIANGELA COMETTI CARDOSO GUSMAO

Matrícula: 1162

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 16/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.714,25 | R\$ 153,01 | R\$ 1.561,24 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARILENE SILVA SALES

Matrícula: 1084

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARILIA DOS SANTOS VILELA RODRIGUES

Matrícula: 736

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.781,28 | R\$ 540,94 | R\$ 3.240,34 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARILUCIA CORREA AMORIM

Matrícula: 580

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.693,75 | R\$ 286,82 | R\$ 2.406,93 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARINDALVA PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 1068

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,77 | R\$ 349,74 | R\$ 2.022,03 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARINELIA DE JESUS SOARES

Matrícula: 1158

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 05/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.644,94 | R\$ 186,82 | R\$ 1.458,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARINETE BICKEL MONTEIRO

Matrícula: 1163

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 16/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.183,50 | R\$ 92,51 | R\$ 1.090,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARIO FONTES DA SILVA

Matrícula: 990

Cargo: F14-MOTORISTA

Admissão: 05/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.288,00 | R\$ 330,63 | R\$ 1.957,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARLEIDE SANTOS NASCIMENTO

Matrícula: 948

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 03/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.680,31 | R\$ 265,27 | R\$ 1.415,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARLI DE OLIVEIRA MOREIRA

Matrícula: 363

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.750,65 | R\$ 366,59 | R\$ 2.384,06 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARLI NEUMANN ALVES

Matrícula: 960

Cargo: S01-ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Admissão: 08/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 364,35 | R\$ 2.822,65 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARLINDA MARIA DE JESUS

Matrícula: 364

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARLUCI MACEDO PEREIRA

Matrícula: 906

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 23/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 323,67 | R\$ 2.043,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARTA PEREIRA JESNIER SILVA

Matrícula: 366

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.824,00 | R\$ 270,70 | R\$ 1.553,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARTA REGINA WANDERLEY

Matrícula: 367

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.711,48 | R\$ 417,66 | R\$ 2.293,82 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MARUZA DA SILVA VASCONCELOS VITORIA

Matrícula: 368

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.392,29 | R\$ 230,75 | R\$ 2.161,54 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MATEUS DO NASCIMENTO MATOS

Matrícula: 841

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 25/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MAURA REGINA FERREIRA SEVERO DE OLIVEIRA

Matrícula: 697

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 20/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MAYRA MARQUES DA COSTA

Matrícula: 1035

Cargo: S32-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 02/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.915,90 | R\$ 707,86 | R\$ 3.208,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MERISON VALDIVIO VICENTE

Matrícula: 1132

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.053,87 | R\$ 742,40 | R\$ 3.311,47 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MICHAEL ANDRADE ALVES

Matrícula: 1092

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 232,48 | R\$ 1.665,52 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MICHELA CARMEN CHAVES SOARES

Matrícula: 879

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 03/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,50 | R\$ 446,05 | R\$ 2.982,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MICHELLE CREVELIN BERMUDES

Matrícula: 371

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.566,62 | R\$ 788,76 | R\$ 3.777,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Matrícula: 38

Cargo: GHUA-I GESTOR HOSPITALAR DE UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE I

Admissão: 08/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|---------------|----------------|---------------|
| R\$ 16.500,00 | R\$ 4.218,32 | R\$ 12.281,68 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MIRIA ANDRESSA CANDOTTI VITOR DE SENA

Matrícula: 373

Cargo: F19-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.797,11 | R\$ 171,36 | R\$ 1.625,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MIRIAM APARECIDA BARBOSA

Matrícula: 374

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MIRIAN DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 1165

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 18/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.025,70 | R\$ 121,39 | R\$ 904,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MIRIAN DE JESUS SANTOS

Matrícula: 1100

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MIRIAN DE OLIVEIRA MACHADO LIMA

Matrícula: 376

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.382,99 | R\$ 565,22 | R\$ 1.817,77 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MOISES SANTANA LEITE

Matrícula: 377

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.571,94 | R\$ 205,57 | R\$ 1.366,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MONICA ANTONIA DE ARAUJO SIQUEIRA

Matrícula: 842

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 25/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.571,89 | R\$ 925,66 | R\$ 2.646,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MONICA DA SILVA DORIGO

Matrícula: 378

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.376,75 | R\$ 261,68 | R\$ 2.115,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MONIELCK CLOTILDE FERREIRA OLIVEIRA

Matrícula: 507

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIURURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.721,74 | R\$ 294,81 | R\$ 2.426,93 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: MURILLO SIMOES DE AGUIAR

Matrícula: 716

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.692,00 | R\$ 516,93 | R\$ 3.175,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NATALIA CRISTINA DOS SANTOS

Matrícula: 382

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.560,00 | R\$ 204,50 | R\$ 1.355,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NATALIA ROCHA CAMPOS

Matrícula: 574

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.701,54 | R\$ 291,73 | R\$ 2.409,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NATHALYA STORCH MALTA THOMPSON

Matrícula: 1107

Cargo: S25-ENFERMEIRO DO TRABALHO

Admissão: 07/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.683,00 | R\$ 815,38 | R\$ 3.867,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NAUINA LIMA CARDOSO LUIZ

Matrícula: 1148

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 20/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 330,13 | R\$ 2.036,87 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NAYARA CHRYSTINY BARBOSA CIRILO

Matrícula: 891

Cargo: S01-ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Admissão: 08/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NILCE HOFFMANN DA SILVA

Matrícula: 727

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 323,67 | R\$ 2.043,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NILCILEIA BATISTA VIEIRA DE CARVALHO

Matrícula: 664

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.742,28 | R\$ 393,47 | R\$ 2.348,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NILZA DARCI DIAS

Matrícula: 757

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 29/12/2020 **Desligamento:** 24/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.472,92 | R\$ 1.455,30 | R\$ 3.017,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NINA SANT ANA SANTOS ALMEIDA

Matrícula: 385

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.419,32 | R\$ 318,28 | R\$ 2.101,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NIRZILENE MOREIRA SAMPAIO

Matrícula: 1078

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:** 24/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.576,24 | R\$ 1.437,97 | R\$ 1.138,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: NUBIA DE PAULA E SILVA OLIVEIRA

Matrícula: 388

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.443,63 | R\$ 540,87 | R\$ 2.902,76 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: OLEGARIO SILVEIRA DE AMORIM NETO

Matrícula: 665

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.970,27 | R\$ 591,78 | R\$ 3.378,49 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: OLINDA DOS REIS BARCELLOS

Matrícula: 1103

Cargo: S20-FONOAUDIÓLOGO

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,50 | R\$ 292,41 | R\$ 3.136,09 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: OTIMAR DE ARAUJO FERREIRA

Matrícula: 390

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: OZANA MARIA DIAS AMORIM

Matrícula: 391

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.392,17 | R\$ 361,06 | R\$ 2.031,11 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PALMIRA RAMOS DOS SANTOS

Matrícula: 610

Cargo: S38-ENFERMEIRO DE UNIDADE INTERNAÇÃO A.V.C

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.829,24 | R\$ 609,27 | R\$ 3.219,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PAMELA GOMES ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 392

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.709,04 | R\$ 328,56 | R\$ 2.380,48 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PATRICIA APARECIDA COUTINHO

Matrícula: 394

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 262,50 | R\$ 1.717,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PATRICIA BARLETA DA SILVA

Matrícula: 395

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 328,60 | R\$ 2.038,40 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PATRICIA DO CARMO LIMA GOULART

Matrícula: 396

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.433,45 | R\$ 338,90 | R\$ 2.094,55 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PATRICIA FURTADO DE MELO

Matrícula: 699

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.155,41 | R\$ 234,41 | R\$ 1.921,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PATRICIA PEREIRA PEROZINI GUJANSQUE

Matrícula: 393

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.410,51 | R\$ 361,68 | R\$ 2.048,83 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PAULA ASSAD BATISTA

Matrícula: 397

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,02 | R\$ 323,12 | R\$ 2.404,90 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PAULA FERNANDA DOS SANTOS MOREIRA

Matrícula: 1022

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 24/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,44 | R\$ 226,13 | R\$ 2.141,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

Matrícula: 399

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PAULO OTAVIO DE ASSIS MOREIRA

Matrícula: 701

Cargo: T07-TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

Admissão: 21/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.813,38 | R\$ 309,07 | R\$ 2.504,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PAULO SERGIO FERNANDES

Matrícula: 400

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.589,76 | R\$ 134,63 | R\$ 1.455,13 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PEDRINA MATEUS DO NASCIMENTO

Matrícula: 1061

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 21/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.620,21 | R\$ 370,76 | R\$ 2.249,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PHILIFE COITINHO MACIEL

Matrícula: 402

Cargo: T03-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 383,11 | R\$ 2.803,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: POLLYANNA DE OLIVEIRA ROSA SCHIAVO

Matrícula: 858

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.399,80 | R\$ 275,19 | R\$ 2.124,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: POLYANE SCOFIELD VEIGA

Matrícula: 777

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 30/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.642,16 | R\$ 428,31 | R\$ 2.213,85 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PRISCILA DE OLIVEIRA PAULO

Matrícula: 1011

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 20/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.372,41 | R\$ 229,03 | R\$ 2.143,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PRISCILA SIMOES SOARES RIBON

Matrícula: 908

Cargo: S40-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 24/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,50 | R\$ 446,05 | R\$ 2.982,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PRISCILA SOUZA OLIVEIRA

Matrícula: 973

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 20/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.798,17 | R\$ 405,85 | R\$ 2.392,32 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: PRISCILLA ALINE PAGOTTO ARREBOLA

Matrícula: 1119

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 08/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.666,89 | R\$ 283,30 | R\$ 2.383,59 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAFAEL DE SOUZA SATIRO

Matrícula: 959

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 05/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.471,24 | R\$ 346,24 | R\$ 2.125,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAFAEL SILVA SALLA

Matrícula: 403

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.162,58 | R\$ 246,28 | R\$ 1.916,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAFAEL SPINASSE

Matrícula: 404

Cargo: S29-ENFERMEIRO DE PRONTO SOCORRO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.561,90 | R\$ 321,26 | R\$ 3.240,64 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAFAELA PITANGUI VASSOLER SESANA

Matrícula: 739

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.418,75 | R\$ 267,79 | R\$ 2.150,96 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAFAELLA SPERANDIO DOS SANTOS

Matrícula: 406

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAIMUNDO FERREIRA NETO

Matrícula: 407

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.217,34 | R\$ 198,26 | R\$ 2.019,08 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAMILA ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 532

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.008,54 | R\$ 602,08 | R\$ 3.406,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAMON VALERIO DE SOUZA

Matrícula: 582

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.887,91 | R\$ 160,84 | R\$ 1.727,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAPHAEL BORGES FREITAS

Matrícula: 674

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.540,07 | R\$ 203,21 | R\$ 1.336,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAQUEL BARROS DOS REIS

Matrícula: 1080

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAQUEL CRISTINA DA SILVA ANDRADE ALVES

Matrícula: 409

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAQUEL RAVEIRA LIMA

Matrícula: 411

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.767,29 | R\$ 412,83 | R\$ 2.354,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAQUEL SAMORA PEREIRA

Matrícula: 876

Cargo: S37-ENFERMEIRO DE HEMODIMÂNICA

Admissão: 02/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.757,41 | R\$ 840,20 | R\$ 3.917,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAYANE SILVA DOS SANTOS

Matrícula: 1067

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 25/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAYANE VIEIRA SEIBEL

Matrícula: 413

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.782,58 | R\$ 303,35 | R\$ 2.479,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAYSSA DE SOUZA FORTUNATO

Matrícula: 878

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 02/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.679,48 | R\$ 284,17 | R\$ 2.395,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RAYSSA GUIMARAES

Matrícula: 987

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 02/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.375,94 | R\$ 227,71 | R\$ 2.148,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: REGIANE GOMES DE LIMA DA SILVA

Matrícula: 414

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.533,29 | R\$ 270,07 | R\$ 2.263,22 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: REGIANE PAIM DA CRUZ

Matrícula: 798

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 05/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.375,08 | R\$ 1.375,08 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: REINALDO QUEIROZ

Matrícula: 1054

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 18/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.442,26 | R\$ 240,05 | R\$ 2.202,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: REJANE SOUZA DE ALMEIDA ANDRADE DA HORA

Matrícula: 899

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 23/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RENAN DE SOUSA CARDOZO

Matrícula: 416

Cargo: F11-PINTOR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,00 | R\$ 293,19 | R\$ 2.434,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RENAN LOPES NOGUEIRA

Matrícula: 417

Cargo: S18-FARMACÊUTICO-CLÍNICO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.683,00 | R\$ 815,38 | R\$ 3.867,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RENATA DA SILVA GONCALVES

Matrícula: 917

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 25/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.488,16 | R\$ 342,66 | R\$ 2.145,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RHAIANNE SILVA DOS SANTOS SOARES

Matrícula: 1122

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 09/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.800,00 | R\$ 1.109,72 | R\$ 690,28 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RHIURY DO NASCIMENTO LARANJA

Matrícula: 859

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 166,70 | R\$ 1.813,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RICARDINA THEODORO NETA FERNANDES

Matrícula: 533

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.707,18 | R\$ 289,32 | R\$ 2.417,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RITA DE CASSIA BOISCO SILVA MOREIRA

Matrícula: 515

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.630,01 | R\$ 362,01 | R\$ 2.268,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROBERTA KAMILLA DOS SANTOS

Matrícula: 1167

Cargo: COH-I COORDENADOR HOSPITALAR I

Admissão: 24/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.516,67 | R\$ 121,17 | R\$ 1.395,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROBSON RAMOS DE ALMEIDA

Matrícula: 424

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 231,13 | R\$ 1.666,87 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RODRIGO MIGUEL DE MATOS

Matrícula: 1086

Cargo: S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.470,20 | R\$ 457,27 | R\$ 3.012,93 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RONEY DUARTE DEOLINDO DA SILVA

Matrícula: 426

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 620,72 | R\$ 1.746,28 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RONEY HONORATO SILVA

Matrícula: 427

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.901,77 | R\$ 218,28 | R\$ 1.683,49 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RONIA BATISTA VIDAL

Matrícula: 428

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.375,94 | R\$ 259,62 | R\$ 2.116,32 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSANE SANT ANA TAVARES ESTEVAM

Matrícula: 430

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 317,89 | R\$ 1.357,11 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSANGELA ALVES DA SILVA

Matrícula: 855

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 26/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.092,91 | R\$ 461,26 | R\$ 2.631,65 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSANGELA DE SOUZA

Matrícula: 1033

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 01/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.376,87 | R\$ 327,49 | R\$ 2.049,38 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 435

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,23 | R\$ 263,22 | R\$ 2.108,01 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSEANE DE SOUSA SILVA MIRANDA

Matrícula: 741

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.395,52 | R\$ 586,42 | R\$ 2.809,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSELI RAMOS SALLES VITORIENSE

Matrícula: 439

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.155,86 | R\$ 253,29 | R\$ 1.902,57 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSELY APARECIDA MARQUES SABADINI

Matrícula: 440

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.373,35 | R\$ 247,83 | R\$ 2.125,52 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSEMERY ALVES PEREIRA

Matrícula: 445

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.418,03 | R\$ 248,78 | R\$ 2.169,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSENEIDE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 1160

Cargo: T31-TÉCNICO DE ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI ADULTO

Admissão: 14/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.341,30 | R\$ 162,36 | R\$ 1.178,94 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSENI BATISTA DE SOUZA

Matrícula: 1009

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 17/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.693,08 | R\$ 371,30 | R\$ 2.321,78 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSIANA MACIEL ARAUJO

Matrícula: 441

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.775,82 | R\$ 302,09 | R\$ 2.473,73 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSIANE MARIA DOS SANTOS POLEZ COELHO

Matrícula: 603

Cargo: S29-ENFERMEIRO DE PRONTO SOCORRO

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.842,87 | R\$ 563,80 | R\$ 3.279,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSIANE MEIRELLES GOMES

Matrícula: 669

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 323,67 | R\$ 2.043,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSILDA DE FATIMA LIMA CHAGAS DE SOUZA

Matrícula: 442

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.560,00 | R\$ 128,90 | R\$ 1.431,10 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSILEA ALVES

Matrícula: 1079

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSINELE BATISTA DOS SANTOS

Matrícula: 1094

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 02/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.156,36 | R\$ 252,05 | R\$ 1.904,31 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROSINES BASTOS RAMOS CLAUDINO

Matrícula: 723

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.744,63 | R\$ 393,90 | R\$ 2.350,73 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ROZIANE FRANCISCO DOS SANTOS LEANDRO

Matrícula: 447

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RUTE CRISTINA DOS SANTOS GOMES

Matrícula: 843

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 25/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.949,37 | R\$ 435,16 | R\$ 2.514,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: RUTH DA COSTA PINHEIRO BACELAR

Matrícula: 594

Cargo: S17-FARMACÊUTICO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.622,79 | R\$ 826,96 | R\$ 3.795,83 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SABRINA MOREIRA DE PAULA

Matrícula: 670

Cargo: S38-ENFERMEIRO DE UNIDADE INTERNAÇÃO A.V.C

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.763,05 | R\$ 548,10 | R\$ 3.214,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SAIONARA DE JESUS COSTA

Matrícula: 449

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.700,18 | R\$ 288,02 | R\$ 2.412,16 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SANDRA ALICE PACHECO GUEDES

Matrícula: 982

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 25/03/2021 **Desligamento:** 09/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.818,88 | R\$ 1.860,66 | R\$ 958,22 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SANDRA LUZIA VIEIRA PINTO

Matrícula: 1116

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 08/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.677,99 | R\$ 222,01 | R\$ 1.455,98 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SANDRA MARA DE CASTRO

Matrícula: 291

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SANDRA PEREIRA CAMPOS

Matrícula: 1081

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SARA BEZERRA DE ANDRADE TEODORO

Matrícula: 456

Cargo: F08-CAMAREIRA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 228,80 | R\$ 1.669,20 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SARA RAYANE ALVES DE SOUSA DE MELO

Matrícula: 457

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.688,67 | R\$ 390,70 | R\$ 2.297,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SARA RODRIGUES ALVES

Matrícula: 975

Cargo: S24-NUTRICIONISTA-CLÍNICO

Admissão: 22/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.975,06 | R\$ 721,07 | R\$ 3.253,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SELMA ALVES

Matrícula: 671

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 323,67 | R\$ 2.043,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SELMA RODRIGUES

Matrícula: 548

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.905,17 | R\$ 229,44 | R\$ 1.675,73 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SERGIO DE SANTANA PESSOA

Matrícula: 564

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,39 | R\$ 176,62 | R\$ 1.721,77 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SHEILA DEBORA CAMARGO VIEIRA

Matrícula: 591

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.769,46 | R\$ 330,82 | R\$ 2.438,64 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SHEILA SANTOS DE ARAUJO GONCALVES

Matrícula: 964

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 10/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.842,29 | R\$ 256,37 | R\$ 1.585,92 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SIDYANARA PEREIRA DA SILVA DOS REMEDIOS

Matrícula: 746

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.426,27 | R\$ 365,93 | R\$ 2.060,34 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SILVANA NOGUEIRA ALVES

Matrícula: 462

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.902,44 | R\$ 250,70 | R\$ 1.651,74 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SILVANA SANTOS OLIVEIRA VICENTE

Matrícula: 463

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.383,93 | R\$ 235,30 | R\$ 2.148,63 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SILVANA SOUZA SILVA

Matrícula: 740

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.934,58 | R\$ 582,19 | R\$ 3.352,39 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SILVANIÈRE FRANCISCO

Matrícula: 52

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.387,00 | R\$ 229,77 | R\$ 2.157,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SILVESTRE DALMASO NETO

Matrícula: 967

Cargo: S18-FARMACÊUTICO-CLÍNICO

Admissão: 10/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.683,00 | R\$ 815,38 | R\$ 3.867,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SIMONE DE SOUZA RODRIGUES SILVA

Matrícula: 1071

Cargo: S28-ENFERMEIRO DE CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.550,32 | R\$ 314,80 | R\$ 3.235,52 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SIMONE LOPES DE OLIVEIRA

Matrícula: 467

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,49 | R\$ 220,77 | R\$ 1.677,72 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SIRLEI DE OLIVEIRA SILVA MENDONCA

Matrícula: 936

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 01/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.710,62 | R\$ 387,58 | R\$ 2.323,04 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SOLANGE ALVES DE REZENDE

Matrícula: 468

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.067,26 | R\$ 2.067,26 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SOLANGE DOS SANTOS GONCALVES

Matrícula: 469

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.664,88 | R\$ 372,13 | R\$ 2.292,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SOLANGE FERREIRA MENDES

Matrícula: 470

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.642,64 | R\$ 309,29 | R\$ 2.333,35 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SOLINETE PEREIRA DA SILVA LIMA

Matrícula: 1052

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.475,31 | R\$ 321,24 | R\$ 2.154,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SONIA APARECIDA DA SILVA DURAO

Matrícula: 471

Cargo: S34-ENFERMEIRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.526,00 | R\$ 472,27 | R\$ 3.053,73 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SONIA CRISTINA SILVA LUCIANO ANDRADE

Matrícula: 938

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 02/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.633,93 | R\$ 373,32 | R\$ 2.260,61 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SONIA DA SILVA CAMPOS

Matrícula: 1005

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 18/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SONIA MARIA OLIVEIRA LIRA

Matrícula: 472

Cargo: T14-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CME-CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.378,29 | R\$ 325,76 | R\$ 2.052,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SUELLEN LOURENCO RANGEL DE ALMEIDA

Matrícula: 474

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.067,79 | R\$ 2.067,79 | R\$ 0,00 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: SUELLEN MOROSESCHI TEODORO LOPES

Matrícula: 475

Cargo: S38-ENFERMEIRO DE UNIDADE INTERNAÇÃO A.V.C

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.768,09 | R\$ 543,56 | R\$ 3.224,53 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TAISE OLIVEIRA CARVALHO

Matrícula: 803

Cargo: F05-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Admissão: 01/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.904,61 | R\$ 159,91 | R\$ 1.744,70 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TALITA CALDEIRA RODRIGUES

Matrícula: 935

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.007,45 | R\$ 371,22 | R\$ 1.636,23 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TAMARA KIFFER PEREIRA

Matrícula: 704

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 21/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.808,52 | R\$ 303,17 | R\$ 2.505,35 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TANIA MARIA MIRANDA DE ABREU RAMOS

Matrícula: 1053

Cargo: T22-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 15/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 310,65 | R\$ 2.056,35 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TARCISIO TORRES PRIMO CAVALCANTI

Matrícula: 981

Cargo: S03-ANALISTA DE SUPRIMENTOS

Admissão: 23/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.187,00 | R\$ 378,11 | R\$ 2.808,89 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TATHIANA VARGAS DE SOUZA

Matrícula: 479

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.378,29 | R\$ 241,24 | R\$ 2.137,05 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TATIANA APARECIDA DA SILVA PIMENTA EDUARDO

Matrícula: 477

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.717,36 | R\$ 291,21 | R\$ 2.426,15 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TATIANA STEFENONI KRUGER PERIN

Matrícula: 1036

Cargo: M05-MÉDICO-REGULAÇÃO

Admissão: 03/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.500,04 | R\$ 1.743,33 | R\$ 5.756,71 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TATIANE BARBOSA DOS SANTOS

Matrícula: 1041

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 07/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.784,85 | R\$ 401,39 | R\$ 2.383,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TATIANE DE JESUS BARBOSA

Matrícula: 480

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,01 | R\$ 147,50 | R\$ 1.527,51 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TATIANE DIAS NASCIMENTO

Matrícula: 621

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 337,64 | R\$ 2.029,36 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TATIANE SILVEIRA DIAS

Matrícula: 996

Cargo: T15-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODIÁLISE

Admissão: 10/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.650,96 | R\$ 369,97 | R\$ 2.280,99 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TERESA FRANCIELLE RODRIGUES MANHAES DAROS

Matrícula: 481

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 141,33 | R\$ 1.533,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA

Matrícula: 482

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.715,94 | R\$ 388,57 | R\$ 2.327,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THAIS ALVES DA SILVA

Matrícula: 483

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.374,06 | R\$ 372,77 | R\$ 2.001,29 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THAIS DA CRUZ COUTINHO TELLES

Matrícula: 484

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.273,64 | R\$ 214,15 | R\$ 2.059,49 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THAIS DE JESUS CAMPOS CORA

Matrícula: 485

Cargo: T17-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO-AVC

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.758,87 | R\$ 298,93 | R\$ 2.459,94 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THAIS MACHADO MENDES

Matrícula: 759

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIURURGIA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.383,47 | R\$ 229,11 | R\$ 2.154,36 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THAISLAYNE SILVESTRE SALLES

Matrícula: 509

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THANARA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA

Matrícula: 487

Cargo: F09-COPEIRO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.655,00 | R\$ 289,28 | R\$ 1.365,72 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THELLY MOTA SANTOS SILVEIRA CARDOSO

Matrícula: 969

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.414,64 | R\$ 245,43 | R\$ 2.169,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THIAGO LOUVO DOS SANTOS

Matrícula: 1140

Cargo: S30-ENFERMEIRO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Admissão: 03/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.492,68 | R\$ 463,31 | R\$ 3.029,37 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THIAGO MEDEIROS DE SOUZA

Matrícula: 102

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.483,95 | R\$ 460,97 | R\$ 3.022,98 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THIAGO ROCHA RIBEIRO

Matrícula: 1146

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 19/07/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 360,93 | R\$ 2.006,07 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: THIAGO ZACHARIAS RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 925

Cargo: S41-ENFERMEIRO UNIDADE INTERNAÇÃO ORTOPEDIA

Admissão: 25/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.904,89 | R\$ 577,98 | R\$ 3.326,91 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TIAGO CARDOSO LOURENCO

Matrícula: 488

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.156,31 | R\$ 182,56 | R\$ 1.973,75 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: TICIANA PEREIRA COSTA

Matrícula: 815

Cargo: F02-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 04/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.743,45 | R\$ 396,86 | R\$ 2.346,59 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VAGNER DE SOUZA SILVANO

Matrícula: 620

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.317,80 | R\$ 409,03 | R\$ 1.908,77 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VALDEIR FAUSTINO DOS SANTOS

Matrícula: 492

Cargo: F01-AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.980,00 | R\$ 267,50 | R\$ 1.712,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VALDENICE DO AMARAL SANTOS

Matrícula: 1026

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 26/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.213,78 | R\$ 512,67 | R\$ 2.701,11 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VALDIENE ATHAIDES FISCHER

Matrícula: 572

Cargo: AST-I ASSESSOR DE TRANSIÇÃO I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.858,00 | R\$ 576,65 | R\$ 3.281,35 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VALDINEIA PEREIRA LAURENTINO

Matrícula: 861

Cargo: S24-NUTRICIONISTA-CLÍNICO

Admissão: 01/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.187,85 | R\$ 657,52 | R\$ 3.530,33 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VALERIA DE FATIMA GRECCO

Matrícula: 307

Cargo: COH-II COORDENADOR HOSPITALAR II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 5.793,00 | R\$ 1.208,88 | R\$ 4.584,12 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANDERLEIA MARQUEZINI

Matrícula: 874

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 02/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.769,95 | R\$ 400,23 | R\$ 2.369,72 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANDERLEIA PEREIRA DE AGUIAR

Matrícula: 952

Cargo: T23-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA

Admissão: 03/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.436,38 | R\$ 246,67 | R\$ 2.189,71 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANESCA DE SOUZA OLIVEIRA

Matrícula: 893

Cargo: G02-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 09/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.347,00 | R\$ 217,33 | R\$ 2.129,67 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANESSA BOY DA SILVA

Matrícula: 494

Cargo: T20-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO CLÍNICA ORTOPÉDICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 208,26 | R\$ 2.158,74 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANESSA DO ROSARIO MENDES DA MATA

Matrícula: 653

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.656,00 | R\$ 806,38 | R\$ 3.849,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANESSA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 1038

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 05/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.692,39 | R\$ 384,18 | R\$ 2.308,21 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANESSA SOARES DE OLIVEIRA

Matrícula: 839

Cargo: S38-ENFERMEIRO DE UNIDADE INTERNAÇÃO A.V.C

Admissão: 24/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.779,35 | R\$ 540,43 | R\$ 3.238,92 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANESSA VIDAL SILVA

Matrícula: 623

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,02 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANIA DE FATIMA BRUSCO

Matrícula: 707

Cargo: SUH-I SUPERVISOR HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.656,00 | R\$ 806,38 | R\$ 3.849,62 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANIA RIBEIRO ROCHA

Matrícula: 496

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.562,71 | R\$ 202,22 | R\$ 1.360,49 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VANUSA PORCINO SANTOS GALVAO

Matrícula: 765

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 29/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 353,59 | R\$ 2.013,41 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VENSELY MONSERRATO MASIOLI BARBOSA

Matrícula: 1032

Cargo: S14-PSICÓLOGO-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 03/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.428,50 | R\$ 446,05 | R\$ 2.982,45 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VERA MARIA BERGAMASCHG ALBUQUERQUE

Matrícula: 556

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 223,97 | R\$ 1.451,03 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VERONICA SAAGER

Matrícula: 498

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.208,07 | R\$ 187,36 | R\$ 2.020,71 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VICENTE VIEIRA DA COSTA

Matrícula: 1062

Cargo: M02-MÉDICO DO TRABALHO

Admissão: 24/05/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 7.500,00 | R\$ 1.738,32 | R\$ 5.761,68 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VINICIOS CARVALHO DOS SANTOS

Matrícula: 844

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 25/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.680,83 | R\$ 164,93 | R\$ 1.515,90 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VINICIUS CLEMENTE SOUSA

Matrícula: 500

Cargo: T18-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO NEUROCIRURGIA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.728,00 | R\$ 293,19 | R\$ 2.434,81 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VINICIUS DA SILVA COSTA

Matrícula: 501

Cargo: T16-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-HEMODINÂMICA

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.752,48 | R\$ 302,30 | R\$ 2.450,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VIVIANE ALVES MANOEL

Matrícula: 1082

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 230,14 | R\$ 1.667,86 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VIVIANE DAS DORES RIZZO CORTES

Matrícula: 1020

Cargo: T13-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-CENTRO CIRÚRGICO

Admissão: 24/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.367,00 | R\$ 226,05 | R\$ 2.140,95 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VIVIANE MATTOS VIEIRA

Matrícula: 502

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,00 | R\$ 221,75 | R\$ 1.453,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: VIVIANE NASCIMENTO CARDOSO PENA

Matrícula: 1105

Cargo: T12-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-ACOLHIMENTO

Admissão: 01/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.422,01 | R\$ 320,88 | R\$ 2.101,13 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WAGNER ALVES BELMIRO

Matrícula: 504

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.801,87 | R\$ 404,55 | R\$ 2.397,32 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WALKIRIA ALVES DE ARAUJO

Matrícula: 1121

Cargo: G04-RECEPCIONISTA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 10/06/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.560,00 | R\$ 204,50 | R\$ 1.355,50 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WALKIRIA SIELEMAN ALMEIDA FARIAS

Matrícula: 780

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 30/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.371,77 | R\$ 354,47 | R\$ 2.017,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WANDERSON DA SILVA ALVES

Matrícula: 1155

Cargo: SUH-II SUPERVISOR HOSPITALAR II

Admissão: 02/08/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.568,93 | R\$ 411,64 | R\$ 3.157,29 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WARLEY DELFINO DE MORAIS

Matrícula: 831

Cargo: S38-ENFERMEIRO DE UNIDADE INTERNAÇÃO A.V.C

Admissão: 22/01/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.983,70 | R\$ 516,73 | R\$ 3.466,97 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WELDERLAINE RODRIGUES LOPES

Matrícula: 705

Cargo: T19-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE INTERNAÇÃO VASCULAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:** 18/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.771,08 | R\$ 1.862,16 | R\$ 2.908,92 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WESLEY FERREIRA ALVES

Matrícula: 871

Cargo: T06-TÉCNICO HIDRÁULICO

Admissão: 02/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.322,84 | R\$ 410,57 | R\$ 1.912,27 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WESLEY MAGNO CARNEIRO MACHADO

Matrícula: 508

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 235,12 | R\$ 1.662,88 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WESLEY SANMER VALERIO

Matrícula: 920

Cargo: F03-AUXILIAR DE FARMÁCIA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 24/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.675,01 | R\$ 231,72 | R\$ 1.443,29 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WESLEY LEIZER MIRANDA GONCALVES

Matrícula: 605

Cargo: S42-ENFERMEIRO UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Admissão: 17/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 3.940,45 | R\$ 376,01 | R\$ 3.564,44 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WEVERTON DA SILVA RONQUE BOA

Matrícula: 955

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 03/03/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.654,95 | R\$ 283,65 | R\$ 2.371,30 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WILIAN SOUZA DE JESUS

Matrícula: 872

Cargo: F12-PORTEIRO

Admissão: 02/02/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.839,00 | R\$ 246,35 | R\$ 1.592,65 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: WILLIA DO CARMO SILVA COELHO

Matrícula: 733

Cargo: AST-II ASSESSOR DE TRANSIÇÃO II

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:** 02/08/2021

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 4.113,93 | R\$ 1.796,57 | R\$ 2.317,36 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: YANA GOMES PEREIRA

Matrícula: 1001

Cargo: T21-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-UNIDADE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI

Admissão: 15/04/2021 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 2.546,73 | R\$ 259,48 | R\$ 2.287,25 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ZAIRA YONAR SANTANA OLIVEIRA

Matrícula: 179

Cargo: GERH-I GERENTE HOSPITALAR I

Admissão: 15/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 8.560,00 | R\$ 2.034,82 | R\$ 6.525,18 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome: ZENADIA DE SOUZA

Matrícula: 732

Cargo: F04-AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA-ÁREA HOSPITALAR

Admissão: 16/12/2020 **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|--------------|----------------|---------------|
| R\$ 1.898,00 | R\$ 231,54 | R\$ 1.666,46 |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).

Colaborador

Nome:

Matrícula:

Cargo:

Admissão: **Desligamento:**

Unidade: iNova Capixaba - Hospital Estadual Central

Salário

Folha: **08/2021**

Rendimentos

| Valor Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
|-------------|----------------|---------------|
| R\$ | R\$ | R\$ |

O valor líquido apresentado pode ser superior ao efetivamente recebido, em face de não estarem inseridos os descontos de caráter pessoal.

Os descontos de caráter pessoal, por exemplo, descontos de consignação (empréstimos, mensalidade de associações, vale-transporte e outros), previdência complementar e pensão alimentícia não são publicados, conforme art. 54, I do Decreto nº 3.152/2012, que regulamentou a Lei de Acesso à Informação no Estado (Lei nº 9.871/2012).